



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## EDITAL Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2020

*Súmula: Determina publicação do Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Primavera do Leste, da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, Exercício Financeiro de 2018.*

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, atendendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, torna publico que:

**Art. 1º** - Encontra-se no Mural do Átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processo 16.715-0/2018, Parecer Prévio 76/2019, referente a Contas da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, do Município de Primavera do Leste-MT., Exercício Financeiro de 2018.

**Art. 2º** - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnações o mesmo será lido em Sessão e em seguida será encaminhado a Comissão de Economia e Finanças para parecer no prazo Regimental.

**Art. 3º** - Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste  
Em 04 de Março de 2020.

**Vereador PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**